

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 100 2ª VIA

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

A Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, concede à empresa Âmbar Hidroenergia – PCH Marmelos, CNPJ 19.390.334/0021-90, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade principal de Barragens de geração de energia - Hidrelétricas, com capacidade instalada de 4 MW, enquadrada na DN COPAM no 74, de 2004, sob o código E-02-01-1, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada no leito do Rio Paraibuna, Coordenadas Geográficas: Lat.21º47'13.00"S e Long. 43º18'28.00'O no Município de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 00008/1993/002/1999.

() Sem condicionantes

(X) Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga nº 01323/2018; Modo de Uso: aproveitamento de potencial hidrelétrico; Vazão: 23 m³/s; Coordenadas Geográficas: Lat. 21º48'14" S e Long. 43º18'40" W.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 29/11/2029.

Ubá, 09 de janeiro de 2026

Nathanne Ferreira Viana

Chefe Regional da URA Zona da Mata



Documento assinado eletronicamente por **NATHANNE FERREIRA VIANA, Chefe Regional**, em 09/01/2026, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130821800** e o código CRC **96AA9DCA**.